



**República de Moçambique**

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL  
DIRECÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO PECUÁRIO**

### **Caro Criador de Gado**

A partir de **01 de Março de 2021** será obrigatória a circulação de Bovinos e Pequenos Ruminantes com a devida Marca de Ferro Individual do Criador no território Nacional. Os animais encontrados sem marca, serão apreendidos e revertidos a favor do Estado.

**Solicite a sua marca na Autoridade Veterinária a nível distrital,  
Registe e Marque o seu gado.**



*Para mais informações dirija-se ao Serviço Distrital de Actividades Económicas, do distrito onde se encontra sua Unidade de Produção.*

*[www.agricultura.gov.mz](http://www.agricultura.gov.mz)*



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
E DESENVOLVIMENTO RURAL**